



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### Chamamento Público nº 009/2020

Para credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

O município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, representado neste ato pelo prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 03/04/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **para alimentação escolar**, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12(doze) meses. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **10 de dezembro de 2020, às 14:00 horas**, e ainda a qualquer tempo, pelo período de **365 dias**, no setor de licitações, no endereço supracitado.

Ao presente processo não se aplicou o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, por não ser vantajoso para a Administração pública, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014 - art. 49, inciso III, tendo em vista o edital prevê a contratação também de produtores rurais - pessoa física.

#### 1. Do objeto

O objeto do presente Chamamento Público é o credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<b>ABACATE</b> de primeira, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	500	2,85	1.425,00
2	<b>ABOBORA CABOTIA FRESCA</b> de primeira qualidade com casca, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa, apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	2.500	3,08	7.700,00
3	<b>AÇAFRÃO DA TERRA PÓ</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem de vidro de 100gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	VIDRO de 100 gramas	500	8,25	4.125,00
4	<b>AÇUCAR MASCADO</b> contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, com rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	600	10,25	6.150,00
5	<b>ALECRIM</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	400	7,00	2.800,00
6	<b>ALFACE CRESPA ORGÂNICA</b> com certificação, tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	3.000	5,32	15.960,00
7	<b>ALFACE CRESPA</b> tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	9.000	4,15	37.350,00
8	<b>BATATA DOCE</b> de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	6.000	2,95	17.700,00

Rua Octávio Teodoro dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

9	<b>BATATA DOCE ORGÂNICA</b> com certificação, de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	2.000	3,48	6.960,00
10	<b>BERGAMOTA</b> , de ótima qualidade, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	3.000	3,07	9.210,00
11	<b>BETERRABA</b> de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	500	2,89	1.445,00
12	<b>BETERRABA ORGÂNICA</b> de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	500	3,59	1.795,00
13	<b>BOLACHA CASEIRA</b> produzida dentro das normas da ANVISA, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	500	12,96	6.480,00
14	<b>BOLACHA DE POLVILHO</b> contendo ovos, polvilho doce, margarina, leite, açúcar, farinha de trigo, fermento químico, produzida dentro das normas da ANVISA, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	5.000	14,51	72.550,00
15	<b>BOLACHA SEM GLUTEM E SEM LACTOSE</b> , com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalagem em bandejas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	40	50,00	2.000,00
16	<b>BOLACHA DE MILHO</b> , composta por banha, açúcar, ovos, farinha de milho, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em bandejas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	750	13,30	9.975,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

17	<b>BOLO SIMPLES</b> nos sabores chocolate, laranja, fubá e tipo pão de ló, sem cobertura, com consistência macia, crescimento e tempo de forno adequado e uniforme, composto por ingredientes específicos para cada sabor, isentos de emulsificantes, estabilizantes e corantes. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Deve se apresentar sem indícios de fermentação e em perfeito estado de conservação, estarem ausente de sujidades, parasitos, larvas e qualquer outro organismo. Deve estar acondicionada em bandeja de isopor coberto com filme plástico. Validade mínima de 3 dias. Rotulada de acordo com a legislação vigente. Licença sanitária atualizada.	KG	3.800	18,63	70.794,00
18	<b>BOLO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE</b> nos sabores chocolate, laranja, fubá e tipo pão de ló, sem cobertura, com consistência macia, crescimento e tempo de forno adequado e uniforme, composto por ingredientes específicos para cada sabor, isentos de emulsificantes, estabilizantes e corantes. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Deve se apresentar sem indícios de fermentação e em perfeito estado de conservação, estarem ausente de sujidades, parasitos, larvas e qualquer outro organismo. Deve estar acondicionada em bandeja de isopor coberto com filme plástico. Validade mínima de 3 dias. Rotulada de acordo com a legislação vigente. Licença sanitária atualizada.	KG	700	38,50	26.950,00
19	<b>BOLO SALGADO</b> composto por abobrinha, alface, milho e cheiro verde, com consistência macia, crescimento e tempo de forno adequado e uniforme, composto por ingredientes específicos para cada sabor, isentos de emulsificantes, estabilizantes e corantes. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Deve se apresentar sem indícios de fermentação e em perfeito estado de conservação, estarem ausente de sujidades, parasitos, larvas e qualquer outro organismo. Deve estar acondicionada em bandeja de isopor coberto com filme plástico. Validade mínima de 3 dias. Rotulada de acordo com a legislação vigente. Licença sanitária atualizada.	KG	2.200	20,00	44.000,00
20	<b>BOLO SALGADO SEM GLUTEN E SEM LEITE</b> composto por abobrinha, alface, milho e cheiro verde, com consistência macia, crescimento e tempo de forno adequado e uniforme, composto por ingredientes específicos para cada sabor, isentos de emulsificantes, estabilizantes e corantes. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Deve se apresentar sem indícios de fermentação e em perfeito estado de conservação, estarem ausente de sujidades, parasitos, larvas e qualquer outro organismo. Deve estar acondicionada em bandeja de isopor coberto com filme plástico. Validade mínima de 3 dias. Rotulada de acordo com a legislação vigente. Licença sanitária atualizada.	KG	700	37,00	25.900,00
21	<b>BROCOLIS</b> , de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem	KG	300	4,93	1.479,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

	manchas, turgescientes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.				
22	<b>BRÓCOLIS ORGÂNICO</b> , de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescientes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	300	5,32	1.596,00
23	<b>CANJQUINHA DE MILHO AMARELA</b> , fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas e bolor e/ou cheiro não característico em embalagem contendo 1 Kg com prazo de validade superior a 150 dias no momento da entrega.	KG	1.000	3,13	3.130,00
24	<b>CAMOMILA</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	200	4,80	960,00
25	<b>CAPIM LIMÃO</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	400	7,00	2.800,00
26	<b>CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA)</b> , cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	12.500	26,85	335.625,00
27	<b>CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)</b> congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	18.000	19,08	343.440,00
28	<b>CARNE BOVINA (MÚSCULO)</b> congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	1.200	18,67	22.404,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

29	<b>CARNE SUINA(PERNIL OU LOMBO)</b> congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	14.800	17,45	258.260,00
30	<b>CENOURA</b> , sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	400	3,13	1.252,00
31	<b>CENOURA ORGÂNICA</b> , sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	400	3,74	1.496,00
32	<b>CHUCHU</b> sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	4.000	2,58	10.320,00
33	<b>CITRUS PONCKAN</b> , peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	15.000	3,03	45.450,00
34	<b>COUVE FLOR</b> de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	300	4,76	1.428,00
35	<b>COUVE FLOR ORGÂNICA</b> de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	300	5,15	1.545,00





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

36	<b>COUVE MANTEIGA EM FOLHA</b> em embalagem transparente atóxica; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	200	4,49	898,00
37	<b>COUVE MANTEIGA EM FOLHA ORGÂNICA</b> em embalagem transparente atóxica; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	200	5,25	1.050,00
38	<b>CUCA CASEIRA</b> , sem recheio, com pequena quantidade de farofa em embalagem plástica, transparente, produzida dentro das normas da ANVISA. Embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 500 gr. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	7.800	13,25	103.350,00
39	<b>CUCA SEM GLUTEN E LACTOSE</b> , com consistência adequada, crescido adequadamente, com peso aproximado de 250 gramas por unidade, em embalagem individual produzida dentro das normas da ANVISA em embalagem de 500 gramas, embalada e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	40	33,00	1.320,00
40	<b>CUCA SEM LEITE</b> composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	650	19,35	12.577,50
41	<b>COLORAU EM PÓ FINO</b> , homogêneo. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem transparente atóxica de 50gr. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	PACOTE de 50 gramas	50	8,60	430,00
42	<b>CHOCOLATE EM PÓ</b> , açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1 kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, e atender as especificações técnicas. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	2.500	19,75	49.375,00
43	<b>DOCE DE FRUTAS</b> , próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700 gramas. Apresentar licença sanitária atualizada.	UN de 700 gramas	3.000	13,06	39.180,00
44	<b>ENDRO</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	200	7,00	1.400,00



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

45	<b>ERVA CIDREIRA</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	600	7,00	4.200,00
46	<b>ERVA DOCE</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	400	7,00	2.800,00
47	<b>ESPINAFRE</b> , sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	800	4,90	3.920,00
48	<b>FARINHA DE MILHO</b> , fubá amarelo – composição básica: milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, fabricada a partir de matérias primas sã e limpa. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais, odores estranhos, bolor e umidade. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, pacote de 1 kg, com prazo de validade superior a 150 dias no momento da entrega. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	2.000	2,82	5.640,00
49	<b>FEIJAO PRETO</b> , tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Em embalagem de 1 kg. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	1.500	5,87	8.805,00
50	<b>HORTELA</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	300	7,00	2.100,00
51	<b>LARANJA COMUM</b> , peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	6.000	2,65	15.900,00
52	<b>LIMÃO COMUM</b> , peso médio 100g, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades,	KG	400	2,81	1.124,00





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

	parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.				
53	<b>MACARRÃO CASEIRO</b> produzido dentro das normas da ANVISA, estando embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	6.000	13,77	82.620,00
54	<b>MANDIOCA GRAUDA ORGÂNICA</b> , com certificação raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. as raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos, deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	2.000	4,45	8.900,00
55	<b>MANDIOCA GRAUDA</b> , raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	6.000	4,04	24.240,00
56	<b>MANJERONA</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	500	3,50	1.750,00
57	<b>MANJERICÃO</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	400	7,00	2.800,00
58	<b>MEL NATURAL DE ABELHAS</b> melíferas, livre de aditivos e contaminantes, com rotulagem nutricional conforme legislação vigente, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	500	21,67	10.835,00
59	<b>MELADO DE CANA</b> , livre de aditivos e contaminantes, em embalagem de 1kg com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	600	12,11	7.266,00
60	<b>MELANCIA</b> apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria, livre de parasitas e larvas. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	800	1,48	1.184,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

61	<b>MELISSA</b> , limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	200	9,65	1.930,00
62	<b>MILHO VERDE</b> sem palha, limpo e embalado em pacotes de 5kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	4.000	4,13	16.520,00
63	<b>MORANGO IN NATURA</b> , limpo em perfeito estado, sendo íntegros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e íntegra identificada com nome do produtor e data de validade. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	1.200	15,68	18.816,00
64	<b>ORA-PRO-NÓBIS</b> limpo, folhas in natura com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 20gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 20 gramas	300	4,50	1.350,00
65	<b>ORÉGANO</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	400	7,00	2.800,00
66	<b>PÃO DE LEITE CASEIRO</b> , em embalagem plástica, transparente, produzida dentro das normas da ANVISA, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 500 gr. apresentar licença sanitária atualizada.	KG	4.000	11,68	46.720,00
67	<b>PÃO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE</b> , com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados produzido dentro das normas da ANVISA em embalagem de 500 gramas, estando embalado e rotulado conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	400	23,19	9.276,00
68	<b>PÃO DE LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, ESPINAFRE)</b> com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados produzido dentro das normas da ANVISA em embalagem de 500 gramas, estando embalado e rotulado conforme a legislação vigente. Produzido em local adequado. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	1.000	16,50	16.500,00
69	<b>PEIXE, FILÉ DE TILÁPIA</b> , sem espinhas, em filé, sem couro/pele, congelado, com cor, cheiro e sabor próprio, com carne firme e elástica, embalagem transparente, atóxica, e suas condições deverão atender as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP OU SIF.	KG	11.000	26,66	293.260,00
70	<b>PEPINO SALADA</b> , verde, firme, viçoso, textura e consistência de vegetal fresco, livre de deterioração, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	500	2,64	1.320,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

71	<b>POEJO</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	500	7,00	3.500,00
72	<b>REPOLHO VERDE</b> , liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. . Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	10.000	2,33	23.300,00
73	<b>REPOLHO VERDE ORGÂNICO</b> , com certificação liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	3.000	2,94	8.820,00
74	<b>SALSINHA E CEBOLINHA VERDE (CHEIRO-VERDE)</b> fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	900	6,58	5.922,00
75	<b>SALSINHA E CEBOLINHA VERDE (CHEIRO-VERDE) ORGÂNICO</b> , com certificação, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. . Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	400	8,94	3.576,00
76	<b>SÁLVIA</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	300	7,50	2.250,00
77	<b>SIDRO</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	700	7,00	4.900,00
78	<b>SUCO DE UVA INTEGRAL</b> , processado de acordo com as normas com registro no MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), isenta de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagens de 1,5 litro em vidro.	LITRO	9.000	14,65	131.850,00
79	<b>VAGEM</b> de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com	KG	600	5,60	3.360,00



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

	ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.				
--	--	--	--	--	--

**1.2.** Valor total do chamamento público R\$ 2.392.088,50 (dois milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

## **2 – Das condições de participação**

### **2.1. Poderão participar do presente chamamento público:**

**2.1.1.** Fornecedores individuais: detentores de DAP física, não organizados em grupo.

**2.1.2.** Fornecedores individuais: detentores de DAP física, organizados em grupo.

**2.1.3.** Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais: constituídos em Cooperativas e Associações, detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Jurídica, conforme Lei da Agricultura Familiar nº 11.326 de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais.

**2.2.** Não poderão participar deste chamamento público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**2.3.** A participação no certame implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do Art. 41 da Lei nº 8.666/93.

## **3. Da Habilitação e da entrega e abertura do envelope 01**

### **3.1. Envelope nº 01 – habilitação dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:**

O Grupo Formal detentor de DAP JURÍDICA, deverá apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Cópia autenticada do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

- c) Extrato da DAP JURÍDICA para associações e Cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa a Seguridade Social (INSS) e Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para, com assinatura do seu representante legal (anexo IV da Resolução nº 4, de 2/042015);
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- h) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle de atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- i) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- j) **Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA.**

### **3.2. Envelope nº 01 – habilitação dos fornecedores individuais, detentores de DAP física, NÃO organizados em grupo:**

Os fornecedores individuais, detentores de DAP FÍSICA, NÃO organizados em grupo, deverão apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia autenticada da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP FÍSICA do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60(sessenta) dias;
- c) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura do agricultor participante (anexo IV da Resolução nº 4, de 2/042015);



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda;

**f) Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA.**

**3.3. Envelope nº 01 – habilitação dos Grupos Informais de Agricultores Familiares detentores de DAP física, organizados em grupo:**

Os fornecedores individuais, detentores de DAP FÍSICA, organizados em grupo, deverão apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Cópia autenticada da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Extrato da DAP FÍSICA do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60(sessenta) dias;

c) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura de todos os agricultores participante(anexo IV da Resolução nº 4, de 2/042015);

d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda;

**f) Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA.**





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**3.4. Os produtores deverão apresentar juntamente com a habilitação, no envelope 01, LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA, fornecida de acordo com as exigências da VISA, dos produtos abaixo especificados:**

RELAÇÃO DOS PRODUTOS DOS QUAIS É NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
2	Abóbora cabotia
3	Açafrão da terra
4	Açúcar mascavo
5	Alecrim
6	Alface crespa orgânica
7	Alface crespa
8	Batata doce
9	Batata doce orgânica
11	Beterraba
12	Beterraba orgânica
13	Bolacha caseira
14	Bolacha de polvilho
15	Bolacha sem glúten e sem lactose
16	Bolacha de milho
17	Bolo simples
18	Bolo sem glúten e sem lactose
19	Bolo salgado
20	Bolo salgado sem glúten e sem lactose
21	Brócolis
22	Brócolis orgânico
23	Canjiquinha
24	Camomila
25	Capim limão
30	Cenoura
31	Cenoura orgânica
32	Chuchu
34	Couve flor
35	Couve flor orgânica
36	Couve manteiga
37	Couve manteiga orgânica
38	Cuca caseira
39	Cuca sem glúten e sem lactose
40	Cuca sem leite
41	Colorau
42	Chocolate em pó
43	Doce de frutas
44	Endro
45	Erva cidreira
46	Erva doce
47	Espinafre
48	Farinha de milho
49	Feijão preto
50	Hortelã
53	Macarrão caseiro
54	Mandioca orgânica



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

55	Mandioca
56	Manjerona
57	Manjericão
59	Melado de cana
61	Melissa
62	Milho verde
63	Morango in natura
64	Ora-pro-nóbis
65	Orégano
66	Pão de leite caseiro
67	Pão sem glúten e sem lactose
68	Pão de legumes
70	Pepino
71	Poejo
72	Repolho
73	Repolho orgânico
74	Salsinha e cebolinha
75	Salsinha e cebolinha orgânica
77	Sidrô
79	Vagem

**3.5.** A apresentação da Licença Sanitária é necessária para cumprimento da normatização de Boas Práticas da Fabricação e Licenciamento Sanitário para o empreendimento familiar rural, conforme Resolução SESA nº004/2017.

**3.6.** O processo de produção/processamento, rotulagem, transporte, bem como todos os itens que envolvem o controle de qualidade dos alimentos entregues devem atender todas as exigências das legislações vigentes do MAPA, ANVISA, Código Sanitário do Paraná.

**3.7.** Quando o fornecedor (individual ou grupo formal) terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal deverá apresentar juntamente com a habilitação, no envelope 01 contrato de terceirização registrado de serviços.

**3.8.** Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada (em Tabelião de Notas, ou pela Comissão de Licitação, ou por Servidor Público), desde que legíveis.

**3.9.** A abertura dos envelopes dar-se-á na sala de reuniões do setor de licitações da Municipalidade, no dia **10 de dezembro de 2020, às 14:00 horas**, pela Comissão Permanente de Licitações.

**3.9.1.** Dos inscritos que se apresentarem a qualquer tempo, após a data estabelecida no preâmbulo deste edital, a abertura dos envelopes dar-se-á em data e horário que serão comunicados mediante convocação através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município e na webpage



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

www.franciscobeltrao.pr.gov.br, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

#### 4. Das amostras dos produtos

4.1. A oficialização da classificação dos produtos indicados ficará condicionada à aprovação de amostra, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Francisco Beltrão, designada através de Portaria do Executivo Municipal.

4.2. Deverão ser apresentadas amostras dos produtos abaixo especificados, **com a identificação da Licitante, do nº do edital e do nº do item correspondente, no prazo máximo de 3(três) dias úteis, contados da data da abertura dos envelopes da habilitação**, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

RELAÇÃO DOS PRODUTOS DOS QUAIS É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
3	Açafrão da terra
4	Açúcar mascavo
5	Alecrim
13	Bolacha caseira
14	Bolacha de polvilho
15	Bolacha sem glúten e sem lactose
16	Bolacha de milho
17	Bolo simples
18	Bolo sem glúten e sem lactose
19	Bolo salgado
20	Bolo salgado sem glúten e sem lactose
23	Canjiquinha
24	Camomila
25	Capim limão
26	Carne bovina desossada
27	Carne bovina moída
28	Carne bovina tipo músculo
29	Carne suína fresca
38	Cuca caseira
39	Cuca sem glúten e lactose
40	Cuca sem leite
41	Colorau
42	Chocolate em pó
43	Doce de frutas
44	Endro
45	Erva cidreira
46	Erva doce
48	Farinha de milho
49	Feijão preto



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

50	Hortelã
53	Macarrão caseiro
56	Manjerona
58	Mel natural de abelhas
59	Melado de cana
61	Melissa
64	Ora- pro -nóbis
65	Orégano
66	Pão de leite caseiro
67	Pão sem glúten e sem lactose
68	Pão de legumes
69	Peixe filé de tilápia
71	Poejo
77	Sidrô
78	Suco de uva integral

**4.3. As amostras dos produtos processados deverão ser entregues com rotulagem e a descrição dos ingredientes utilizados na fabricação.**

**4.3.1. A rotulagem deverá obedecer a resolução da SESA nº 748/2014.**

**4.4.** As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação de Amostras, observando-se as características organolépticas (sensoriais), que serão verificadas através de degustação, de acordo com as características próprias do produto, como a cor, o sabor, o odor e a textura do alimento, além das seguintes exigências: os produtos deverão estar em conformidade com as especificações constantes neste edital e com as exigências da Vigilância Sanitária. A Comissão de Avaliação de Amostras emitirá um parecer técnico sobre a aprovação ou reprovação (quando for o caso), devidamente assinado e identificado.

**4.5.** Das propostas enviadas a qualquer tempo, as amostras dos produtos deverão ser entregues na mesma data da entrega dos envelopes 01 com a identificação da Licitante, do nº do edital e do nº do item correspondente, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 e o julgamento ocorrerá da mesma forma estabelecida no item 4.4.

## **5. Do local e periodicidade de entrega dos produtos**

**5.1.** Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no **prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a partir da celebração do contrato, de acordo com o cronograma a ser fornecido pelas nutricionistas da Secretaria de Educação e Cultura do Município, que será enviado por e-mail ao fornecedor; a entrega deverá ocorrer na sede do almoxarifado, localizado na Rua Antonio Carneiro Neto, esquina com a Rua Niterói, nº 522, bairro Alvorada, no



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

Município de Francisco Beltrão e nas escolas e centros municipais de educação infantil abaixo relacionados, que atestarão o seu recebimento.

#### 5.1.1. Relação dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município:

1	CMEI IVANIR ALBUQUERQUE	RUA PRUDENTE ALBUQUERQUE, 201 BAIRRO CRISTO REI
2	CMEI PEQUENO PRÍNCIPE	RUA SÃO MARCOS, 123, BAIRRO DA CANGO
3	CMEI MARLI ABDALA	RUA BARRA MANSA, S/N, BAIRRO PINHEIRINHO
4	CMEI SONHO MEU	RUA ANGRA DOS REIS, S/N – B. PINHEIRINHO – CAIC
5	CMEI DIVA S. MARTINS	RUA SIRIEMA, S/N – BAIRRO PADRE ULRICO
6	CMEI IDALINO RINALDI	RUA ARDELINO MARTINI, S/N – BAIRRO SADIA
7	CMEI DELFO JOÃO FREGONESE	RUA CAMPO LARGO, S/N – BAIRRO INDUSTRIAL
8	CMEI HERBERT DE SOUZA	RUA BEIJA FLOR, S/N – CJT ESPERANÇA, BAIRRO PADRE ULRICO
9	CMEI INFANTIL NICE BRAGA	RUA DAS GAIVOTAS, S/N, BAIRRO MINIGUAÇU
10	CMEI CARROSSEL	RUA X DE OUTUBRO, S/N, BAIRRO SÃO MIGUEL
11	CMEI ZELIR VETORELLO	RUA PIRATUBA, 141, BAIRRO JARDIM FLORESTA
12	CMEI MUNDO ENCANTADO	RUA TABAJARA, ESQUINA COM AGUINALDO SILVA, S/N, BAIRRO NOVO MUNDO
13	CMEI NANCY PINTO DE MORAIS	RUA ANTONIO CARNEIRO NETO, S/N, BAIRRO ALVORADA
14	CMEI DALVA PAGGI CLAUS	RUA MANDAGUARI, 230, BAIRRO LUTHER KING
15	CMEI CANTINHO DO CÉU	RUA SALTO DO LONTRA, S/N, BAIRRO MARRECCAS
16	CMEI CARMEN VARGAS VANIN	RUA ODÓSIO DALLA MARIA, S/N, BAIRRO CANTELMO
17	CMEI LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA	TRAVESSA ALEGRETE, 99, BAIRRO SEMINÁRIO
18	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA	RUA RIO GRANDE DO SUL, 785, CENTRO
19	CMEI ARCO IRIS	RUA NITEROI, 522, ALVORADA
20	CMEI PETER PAN	RUA SERGIPE, 1047, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA

#### 5.1.2. Relação das Escolas Municipais:

1	E.M. FREI DEODATO	RUA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 100- CANGO
2	E.M. BOM PASTOR	RUA MARÍLIA, 1199, BAIRRO LUTHER KING
3	E.M. ANA BOCCHI MACAGNAN	RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 2414, BAIRRO INDUSTRIAL
4	E.M. MADRE BOAVENTURA	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, S/N BAIRRO SÃO MIGUEL
5	E.M. N. SRA. DO SAGRADO CORAÇÃO	RUA SIRIEMA S/N, BAIRRO PADRE ULRICO
6	E.M. PROF. M <sup>ª</sup> BASSO DELLANI	RUA BAHIA, 66, PRESIDENTE KENNEDY
7	E.M. M <sup>ª</sup> HELENA VANDRESEN	RUA GOIÁS, 450, BAIRRO ALVORADA
8	E.M. PROF. RUBENS A. BONATTO	RUA PE. MANOEL DA NOBREGA S/N, BAIRRO CRISTO REI
9	E.M. PROF. PEDRO ALGERI	RUA ELIAS SCALCO, 989, BAIRRO MINIGUAÇU
10	E.M. GERMANO MEYER	RUA SALTO DO LONTRA S/N, BAIRRO MARRECCAS
11	E.M. HIGINO A. PIRES NETO	RUA ARDELINO MARTINI S/N, BAIRRO SADIA
12	E.M. XV DE OUTUBRO PROJETO	RUA BREJINHO S/N, BAIRRO JD FLORESTA
13	E.M. XV DE OUTUBRO	RUA CAPINZAL, 424, BAIRRO JARDIM FLORESTA
14	E.M. RECANTO FELIZ (CAIC)	RUA ANGRA DOS REIS COM TAUBATÉ, S/N, BAIRRO PINHEIRINHO
15	E.M. FCO. MANOEL DA SILVA	RUA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – KM4 – BAIRRO NOVO MUNDO



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

16	E.M. DENI L. SCHWARTZ (PONTE NOVA DO COTEGIPE)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS
17	E.M. JUSCELINO KUBITSCHKEK (RIO TUNA)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
18	E.M. BASÍLIO TIECHER (KM 20)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
19	E.M. N. SRA. DE FATIMA (NOVA CONCÓRDIA)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
20	E.M. EPITÁCIO PESSOA (SEÇÃO JACARÉ)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
21	E.M. IRMÃO CIRILO (ASSENTAMENTO MISSÕES)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
22	E.M. PARIGOT DE SOUZA (JACUTINGA)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
23	DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR	RUA ANTONIO CARNEIRO NETO ESQ NITEROI , 522 ALVORADA
24	APAE – ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	CHÁCARA DA APAE NA COMUNIDADE ÁGUA BRANCA
25	CEMAEM	RUA NITERÓI, 468, ALVORADA

**5.2.** Os produtos de origem animal e/ou processados deverão ser entregues em embalagem de acordo com a legislação, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIP, SIM ou SISBI, com prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.

### **5.3 Os produtos serão dados como recebidos conforme:**

a) Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado;

b) Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

c) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste edital. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o fornecedor será notificado para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária;

d) Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo pela Administração, para que o fornecedor faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

notificação do fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

**5.4** Independentemente da aceitação, o fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

**5.5** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, **devendo ser substituídos imediatamente.**

**5.6** Para as escolas do campo, as entregas deverão ser realizadas na sede do almoxarifado localizado na Rua Antonio Carneiro Neto esquina com Niterói, nº 522, bairro Alvorada, no Município de Francisco Beltrão.

**5.7** O transporte dos produtos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

**5.8** O transporte bem como o controle higiênico dos alimentos devem atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

**5.9** Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo durante a semana em que ocorrer a entrega.

## 6. Do pagamento

**6.1** - O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## 7. Da fonte de recurso

**7.1.** Receita proveniente de Recursos FNDE – Merenda Escolar e Salário – Educação e recursos vinculados a educação básica.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
2830	07.002	12.361.1201.2.037	3.3.90.32.05.00	107
2840				113
3200		12.365.1201.2.041		107
3210				113
3290		12.365.1201.2.042		107
3300				113
3430		12.396.1201.2.045		107
3440				113
3570		12.367.1201.2.048		113



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

#### 8. Das disposições Gerais

a) O presente edital de Chamamento Público poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração, no setor de licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, ou através do site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e as informações necessárias serão fornecidas no setor de licitações da Municipalidade, ou através do e-mail [licitacoes@franciscobeltrao.com.br](mailto:licitacoes@franciscobeltrao.com.br) ou pelos telefones (46) 3520-2103 ou (46) 3520-2107.

b) Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 29, da Resolução do FNDE nº 04/2015, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>.

c) Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 25, da Resolução nº 04/2015 do FNDE, ou seja:

1 - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

2 - O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

3 - O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

d) Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

1 – Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

2- Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

3 - Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

e) Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

f) O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil.



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

g) A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo II, da Resolução n.º 04 do FNDE, de 2/4/2015.

Francisco Beltrão – PR, 09 de novembro de 2020.

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal